REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) as mamas das mulheres jovens são mais densas, ou seja, possuem mais glândula mamária e menos gordura, o que dificulta a identificação de nódulos, os quais, quando diagnosticados, evidenciam a doença já em estágio avançado;

b) o atraso do diagnóstico de câncer de mama também se torna um problema, porque muitas mulheres jovens, vítimas dessa enfermidade, ignoram os sinais de alerta, como os nódulos na mama, acreditando serem jovens demais para contrair a doença;

c) alguns profissionais de saúde, sem muita experiência, podem considerar o nódulo inofensivo, não prosseguindo com a investigação;

d) o câncer de mama em mulheres jovens pode ser menos propenso a responder ao tratamento; embora ainda não exista nenhuma medida preventiva comprovada para se evitar o câncer de mama, a detecção precoce e o tratamento imediato podem melhorar significativamente a chance de sobrevivência da mulher diagnosticada;

e) o Instituto Nacional do Câncer - INCA aduz que mais de 95% das mulheres cujo câncer de mama se encontra numa fase inicial podem ser curadas;

f) a ultrassonografia é um ótimo exame para detectar nódulos em mamas com pouca gordura e muita glândula mamária,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, intensificar a publicidade e as campanhas de conscientização

sobre a necessidade de se criar o acesso ao exame de ultrassonografia para mulheres com idade a partir de dezoito anos, nas unidades de saúde do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires